



**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – FASE DE
LANCES/NEGOCIAÇÃO - SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 13/01/2022, sendo retirado por 12 (doze) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois (26/01/2022), na Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 002/2022**, cujo objeto é a aquisição de Amenities para o Hotel Escola Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes. Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

1. KALYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIEGIENE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 81.069.486/0001-16, representada por pela Sra. Maria Barbosa de Souza e Silva, CPF/MF 168.991.804-72; e

2. SACHET NUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.234.422/0001-34, representada pelo Sr. Carlos Alberto Dementshuk Filho, CPF 930.294.110-87.

Recebidos os documentos de credenciamento, a Comissão procedeu à análise e rubrica dos mesmos. Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal e constatou que ambas estão aptas à participação no certame, passando, em seguida, ao exame dos participantes.

Ato continuo, a Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou todas as empresas credenciadas.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN

CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13

Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Apenas a empresa SACHET NUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA se declarou como possuidora do direito de preferência previsto pela Lei Complementar nº 123/2006.

Por conseguinte, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação, procedendo-se primeiramente à abertura, análise e rubrica das propostas de preços.

Aberto os envelopes, a Comissão rubricou os documentos, em análise prévia, contatou que as empresas apresentaram propostas conforme segue:

- KALYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIEGIENE LTDA, no valor global inicial de R\$206.175,00 (duzentos e seis mil cento e setenta e cinco reais); e
- SACHET NUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA, no valor global inicial de R\$119.073,00 (cento e dezenove mil e setenta e três reais).

A empresa SACHET NUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA incluiu separadamente valor para suporte de parede em acrílico com trava de segurança, de forma equivocada, pois o valor ofertado para o item 6 é para incluir shampoo e condicionador 2x1, além do suporte. Dessa forma, conforme solicitado pelo representante, deverá ser considerado o valor total de R\$ 27.123,00 (vinte sete mil cento e vinte e três reais) para o referido item.

Em seguida as propostas foram repassadas aos representantes para vistas e rubrica. Questionados se tinham algo a consignar, responderam positivamente, nos seguintes termos:

A representante da empresa KALYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIEGIENE LTDA consignou que, pelo preço unitário ofertado pela SACHET NUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA, os itens não correspondem à essência francesa solicitada no Edital.

Em resposta, o representante SACHET NUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA informa que d'orange é o nome comercial de essências de laranja, além de ser uma marca de linha de produtos da empresa KALYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIEGIENE LTDA. Em complemento, ressalta que não há exigência no Edital quanto a essência ser francesa.

Passou-se, então à fase de lances e negociação, conforme planilha anexo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN

CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13

Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



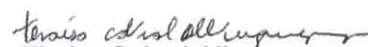
Findada a etapa de lances, sagrou-se melhor classificada provisoriamente a empresa SACHET NUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA, no valor global de R\$ 118.000,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), após negociação.

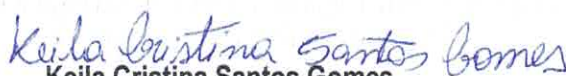
A representante da empresa KALYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIEGIENE LTDA solicitou o registro em ata do menor preço ofertado para o objeto ora licitado: R\$ 195.575,00 (cento e noventa e cinco quinhentos e setenta e cinco reais).

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, suspendendo a sessão para análise pela Área Demandante da proposta classificada, e/ou para possível solicitação de amostra, conforme item 10 do Instrumento Convocatório.

Na oportunidade, informa que os próximos andamentos serão comunicados previamente via E-mail e no Site do Senac/RN. E, para constar, eu, Thaísa Cabral Albuquerque, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Izabella de Carvalho Marinho
Presidente da Comissão e
Pregoeira


Thaísa Cabral Albuquerque
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Keila Cristina Santos Gomes
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:


KALYDA COMERICO DE PRODUTOS DE HIEGIENE LTDA


SACHET NUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COSMETICOS LTDA

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br